Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 11 de junho de 2019 | Ano II | Edição nº 299 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 054/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para executar a finalização de obra para implantação de Unidade Básica de Saúde do Renascença, localizada na Rua Miguel Alves da Costa, 2515, Loteamento Jardim Renascença, no Município de Mirassol/SP – Proposta nº 46612.0320001/09-012 – Ministério da Saúde, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes 01 “Documentação” e 02 “Proposta”

Empresas participantes: GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME e CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

(...) A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação e análise de acervos técnicos, por unanimidade dos seus membros resolve por habilitar as empresas: GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME e CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. Os representantes credenciados, desistiram expressamente da interposição de recurso mediante carta de desistência incorporada ao processo, dando sequência à abertura do envelope nº 02 “Proposta”, (...) A Comissão por unanimidade de seus membros resolveu pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI com valor global de R$ 459.443,01 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavos) por incorrer no disposto no subitem 11.1.1 “d” do Edital e a proposta da empresa GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME com valor global de R$ 553.252,55 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) foi considerada regular. No mais, satisfeitos todos os atos legais em obediência à Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO GLOBAL, declara vencedora a empresa GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME com valor global de R$ 553.252,55 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Os representantes credenciados, desistiram expressamente da interposição de recurso mediante carta de desistência incorporada ao processo. (...)

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 10 de junho de 2019.

Antônio Carlos Doimo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação